



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



DECRETO Nº. 263

DE 02 DE JANEIRO DE 2023

*“Nomeia comissão permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores modificadas pelas Leis nº 8.883, de 08/06/1994 e nº 9.648 de 27/05/1998, Lei geral 123/2006 e Lei Municipal 433/2010. por tempo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento, por interesse das partes”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1 – Fica nomeada a comissão permanente de licitação, composta pelos membros:

**CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO**, inscrito no CPF: nº 977.743.831-15 e RG: 286.084 SSP/TO - Presidente.

**CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO**, inscrito no CPF: nº 567.606.202,91 e RG.2876327 SSP/TO - Membro da CPL.

**WIVI RIBEIRO PINTO**, inscrito no CPF: nº 547.051.421-87; RG: 1.470.167 SSP/TO –Secretário da CPL.

**EDILANIA ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF: nº. 017.833.441-30 e RG. 938.468 SSP/TO- Presidente ou membro substituta.

I – A presente nomeação terá validade a partir de 02 de janeiro de 2023, por tempo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento, vedada à recondução da totalidade dos seus membros na forma da lei da formação da comissão subsequente.

II – Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá receber dos interessados documentações e

- Confecção de Edital e seus anexos;
- Verificar a habilitação dos interessados;
- Proceder ao julgamento e classificação da proposta;
- Lavrar ata circunstanciada da habilitação, julgamento;
- Tomar decisões referentes ao julgamento do certame licitatório.

VALDEMAR  
BATISTA  
NEPOMOCENO  
:21106312104

Assinado de forma digital  
por VALDEMAR BATISTA  
NEPOMOCENO:21106312  
104  
Dados: 2023.01.05  
10:53:08 -03'00'



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 02 dias de janeiro de 2023.

**VALDEMAR BATISTA**  
NEPOMOCENO:211063  
12104

Assinado de forma digital por  
VALDEMAR BATISTA  
NEPOMOCENO:21106312104  
Dados: 2023.01.05 10:53:31 -03'00'

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**  
Prefeito Municipal